

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Fls. 64
RS
AL

LEI Nº 6.431

PROJETO DE LEI Nº 6.675

Maceió, 11 de maio de 2015

Autor: Ver. Silvania Barbosa

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS RECÉM-NASCIDOS “TESTE DA LINGUINHA” NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados no âmbito do município de Maceió são obrigados a realizar o protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos, conhecido como “teste da linguinha”.

§ 1º - A realização deste exame deverá ser feita por um fonoaudiólogo ou profissional de saúde devidamente capacitado e credenciado, dentro da própria unidade hospitalar e antes que o recém-nascido seja liberado.

§ 2º - Constatada a língua presa, o estabelecimento deverá proceder o devido encaminhamento para a correção.

Art. 2º - O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de seus órgãos formadores e o município, instituirá programas para registro, controle e acompanhamento dos pacientes e adoção das medidas preventivas cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de maio de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M
Em 12/05/15
Evandro C. de Azevedo
Coordenador de TI
Maceió - Al - 2015



EM BRANCO



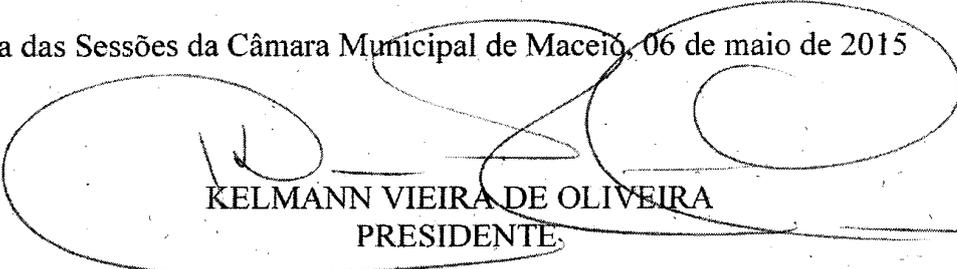
CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 63
AL

CONT. LEI Nº 6.431

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M
Em 07/05/15
Evandro J. Condado
Controlador de FOM - Matr. 941289-3



EM BRANCO